



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
CONTROLE SOCIAL

RESOLUÇÃO CMS Nº 20, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Saúde Mental.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 453/2012 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Extraordinária realizada em 10 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Saúde Mental.

Sra. Diva Alves
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde